

**ACTA N.º 27/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DE  
DOIS MIL E QUATRO.**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou por se encontrar de férias o Sr. Vereador Dr. José Luís Gaspar Jorge .---

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2004.06.25.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **FUNCIONALISMO.-** *Processo Disciplinar n.º.3/2004.-* **O processo foi facultado a todos os membros do Executivo presentes na Reunião. Quando todos declararam estar em condições de votar o Sr. Presidente ordenou que se votasse o relatório de fls. 254 a fls. 270, nomeadamente, a sua conclusão e proposta, por escrutínio secreto, devendo a adesão ao mesmo ser assinalado com a palavra "SIM" e a sua rejeição com a palavra "NÃO".- Aberta a urna e contados os votos, verificou-se a aprovação do relatório, por unanimidade, (seis votos) conclusão e proposta incluídas.- Em consequência, a Câmara condena o arguido Sr. Manuel Armando Torres Braga na pena de inactividade pelo período de um ano e ainda na reposição nos Cofres da Câmara do dinheiro em falta de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) no prazo de 1 (um) mês, com os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório que, por economia,**

**aqui se dá por reproduzido.**-----

----- Iam os trabalhos neste ponto quando pediu para se ausentar da reunião o Sr. José Morais Clemente Teixeira.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Desporto.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a proposta relativa ao **1º. BTT Cidade de Amarante, na vertente Cross Country:**-----

----- *No próximo dia 11 de Julho, domingo, realizar-se-á, em Amarante, o 1º BTT Cidade de Amarante, na vertente Cross Country.*

*Com a organização da associação Terríveis Clube Aventura e da Associação de Ciclismo do Minho, a prova é pontuável para o Campeonato Regional do Minho de BTT, e conta com o apoio e patrocínio da Câmara Municipal de Amarante.*

*Para que a prova decorra com as melhores condições de segurança, é necessário promover alguns condicionalismos de trânsito na cidade.*

*Assim, proponho que no dia 11 de Julho, domingo, o trânsito seja suspenso das 11 horas até às 18 horas, na Avenida General Silveira, na Rua Teixeira de Vasconcelos e na Rua Frei José Amarante, a partir do Largo de Santa Clara.*-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Vigilância do rio.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:- -----

*À semelhança dos anos anteriores, é desejável que se proceda à vigilância no rio Tâmega, na área urbana da cidade, onde os veraneantes mais afluem.*

*Neste sentido, contactei pessoalmente o senhor comandante dos Bombeiros Voluntários de Amarante que mostrou disponibilidade para uma estreita colaboração com a Câmara Municipal de Amarante nesse objectivo comum de prevenção.*

*Assim, proponho que a vigilância e o patrulhamento do rio sejam efectuados por um barco tripulado por dois elementos dos Bombeiros Voluntários de Amarante, todos os dias da semana, das 10h30 às 12h30 e das 14h30 às 19h30, a partir do dia 1 de Julho até ao dia 31 de Agosto, mediante pagamento de 40euros/dia e o fornecimento do combustível necessário.*

A despesa com a acção de vigilância perfaz o valor total de 2.480,00€ devendo ser cabimentada na rubrica A21/2004, com a classificação económica 01.03/04.07.01.99. -----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Abastecimento de Água e Drenagem de Águas

Residuais às Freguesias de Mancelos, Travanca e Oliveira.- **Empreitada 4.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Adaptação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Santa. Cruz de Ribtâmega em Extensão da Biblioteca Municipal e dos Serviços Administrativos Municipais.- **(Relatório da Comissão de Análise).- A Câmara deliberou aprovar o relatório da Comissão de Análise e, em consequência, negar provimento à reclamação apresentada pela empresa BEFEBAL - Sociedade de Construções, SA e adjudicar a empreitada em título à empresa NORMURO, Construções, Terraplenagens e Transportes, Ld<sup>a</sup>. pelo preço de €556.896,67 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido do I.V.A.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção do Interceptor do Rio Tâmega, Incluindo Arranjo das Margens.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação da Estrada que liga a E.M. 567 ao Lugar da Igreja Velha - Real.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Alargamento e Pavimentação do C.M. 1200 no Lugar de Coura, Freguesia de Vila Caiz.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação do Caminho das Cerdeiras, na Freguesia de Vila Caiz- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação do Acesso e Estacionamento da Escola Básica de Vila Caiz.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação do Caminho do Mato - Ataíde.-  
----- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Grande Reparação da E.M. 565 no Troço compreendido entre a E.N. 15 e Água Nova - Figueiró (Santiago).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.-**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação do Caminho que Liga a E.N. 15 ao C.M. 1203 - Telões.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Repavimentação e Alargamento da E.M. 573 e Prolongamento do Colector de Saneamento, Incluindo Ramais Domiciliários no Lugar da Costa Grande (1ª. Fase).- Madalena.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação dos Caminhos Vendinhas/Costa, São Martinho/Seixoso e acesso ao Lugar da Covilhã - Telões.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **CEMITÉRIO MUNICIPAL.**- Sepultura nº. 30 da 1ª. Secção do Cemitério Municipal.- (Avaliação das benfeitorias da sepultura.- *(Deliberação de Câmara de 2004.05.24).*)- **A Câmara deliberou aprovar a acta de avaliação das benfeitorias existentes na sepultura acima referida.**-----

----- **ENSINO.**- Ofício da Escola Secundária/3 de Amarante a solicitar apoio financeiro para a deslocação a Zaragoza - Espanha.-de 3 alunos e 1 professor para participarem no 13º. Congresso Internacional de Investigação Juvenil.- **A Câmara deliberou compartilhar financeiramente com uma verba de € 500,00 (quinhentos euros).- Mais deliberou remeter à DAG (Contabilidade) para efeitos de cabimento.**-----

----- **ENSINO.**- Ofício do Agrupamento de Escolas de Travanca a solicitar a alteração da denominação daquele Agrupamento- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável quanto à alteração da denominação do Agrupamento de Escolas de Travanca para Agrupamento de Escolas Vale do Odres.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração à licença de loteamento, no lugar de Boavista, Freguesia de Cepelos em que é requerente Fernando da Mota Machado.- --  
----- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 01 de Abril e de 22 de Junho de 2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de emissão de certidão de destaque, no lugar de Freixieira, Freguesia de Real., em que é requerente Manuel Joaquim Cerqueira de Sousa.- **A Câmara deliberou manter a decisão constante da deliberação nº. 96/2004 de 09 de Fevereiro e, em consequência, desatender a reclamação apresentada.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Alteração à licença de loteamento**, no lugar de Aldeia Nova, *lote n.º 5*, Freguesia de Vila Caiz em que é requerente Abílio Teixeira.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 24 de Junho de 2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **PARECERES.- Arranjo da Praia Fluvial da Quebrada - Parecer dos Serviços**, no lugar de Quebrada, Freguesia de Várzea em que é requerente a Junta de Freguesia de Várzea.- **A Câmara deliberou reconhecer o interesse público do projecto em causa.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de licenciamento das obras de urbanização**, no lugar de Areias, Freguesia de Gondar em que é requerente F. Carvalho, Ld<sup>a</sup>.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento de acordo com as informações de 2004.06.24, que se dão por reproduzidas.- Mais deliberou que a emissão do alvará fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) das referidas informações.**-----

----- **VISTORIAS.- Auto de Vistoria dos Serviços de 2004.06.15.- Condições de Segurança.- Lugar da Torre - S. Gonçalo.- Requerente:- Emília de Jesus.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 04.06.15 e agir em conformidade.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais à Freguesia de Jazente - 2ª. Fase.- Terrenos para o órgão depurador.- A Câmara deliberou concordar com a deslocalização da fossa e poços sumidouros para terrenos da D<sup>a</sup>. Maria Arlinda Taveira de Vasconcelos e irmã, sanando-se assim o contencioso que existia entre estas senhoras e a Câmara Municipal relativo às 2 (duas) localizações previstas anteriormente.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm.º Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas e vinte minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária  
a subscrevo e assino.-----